

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado **FÊNIX DO BRASIL SAUDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (filial Jundiaí)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.029.101/0004-10, localizada na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, nº 1.558, Parque Residencial, Jundiaí/SP, CEP 13.212-461, neste ato, representada por sua Diretora Presidente Sra. Maria Luiza das Graças, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LD2 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.193.419/0001-09, com sua sede social na Rua 3300, nº 360, Sala 108, B 50, Bairro Centro, Município Balneário de Camboriú /SC, CEP 88.330-272, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSON**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores, em decorrência da correção monetária (índice IGP-M FGV) conforme planilha anexa, passando a *Cláusula Sexta* (6.1., 6.1.1., 6.1.2.) a ter a seguinte redação:

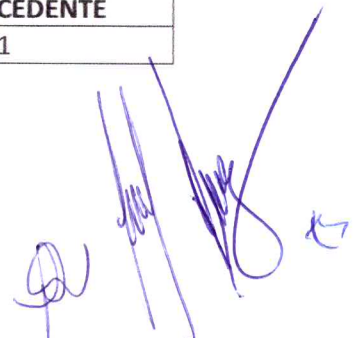
CLÁUSULA SEXTA– DO PREÇO

6.1. Pela prestação dos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 63.596,59 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), mediante apresentação de nota fiscal e relatório.

6.1.1. Deverá ser suportada pela CONTRATADA, sem qualquer ônus, a franquia contratual de 1.000 (hum mil) exames, com flexibilidade de 10% para cima sem custo adicional.

6.1.2. No caso de realização de exames excedentes ao limite fixado (1.100 exames), será cobrado o valor unitário por procedimento nos seguintes valores:

EXAMES	VALORES UNITÁRIOS POR EXAME EXCEDENTE
EXAME DE ULTRASSOM COM E SEM LAUDO	R\$ 55,81



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

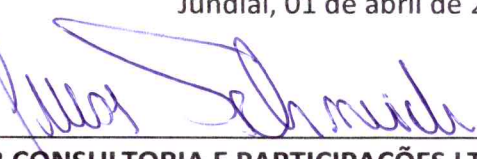
2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Jundiaí, 01 de abril de 2020.



FENIX DO BRASIL SAÚDE
CONTRATANTE



LD2 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Juliana Gomes dos Santos
CPF: 261.024.108-07
Ass. [Assinatura]

Nome: Eliane D. G. Silva
CPF: 076.121.238-17
Ass. [Assinatura]

PLANILHA DE REAJUSTE

Reajuste sobre o valor total:



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	RS 59.260,00
Indexador	IGP-M - (FGV)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2019 a Janeiro/2020

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,073179
Percentual correspondente	365 dias	7,317908 %
Valor em 1/1/2020	=	R\$ 63.596,59



Reajuste sobre o valor do exame:

DrCalc.net

Índices e Cálculos na Web

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	Rs. 52,00
Indexador	IGP-M - (FGV)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2019 a Janeiro/2020

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,073179
Percentual correspondente	365 dias	7,317908 %
Valor em 1/1/2020	=	R\$ 55,81

